

MUNICIPIO DE BOM JESUS - SC

Aviso de Suspensão de Sessão

Em obediência ao Decreto Municipal nº 32, de 18 de março de 2020, Decreto Estadual nº 515, de 17 de março de 2020, Decreto Estadual nº 525, de 23 de março de 2020, Decreto Estadual nº 535, de 30 de março de 2020, e demais determinações legais municipal, estadual e federal, acerca do COVID-19, o Município de Bom Jesus – SC torna público, a todos os interessados, **a suspensão, por prazo indeterminado, da sessão de abertura de envelopes de propostas e habilitação** do Processo Licitatório nº 26/2020 – Tomada de Preços nº 2/2020. As datas das sessões serão remarçadas futuramente, sendo publicadas nos meios oficiais do Município.

Bom Jesus/SC, 02 de abril de 2020.

Rafael Calza
Prefeito Municipal